TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

SECRETARIA JUDICIÁRIA / GAPSJ

NBE

GERENCIAMENTO DE RISCOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI:03533/2026

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO

1. OBJETIVO

Têm por objetivo o presente Gerenciamento de Riscos identificar os eventos que ensejam riscos e os impactos associados desde o planejamento da contratação e até o encerramento do contrato e estudar as soluções aplicáveis para fins de controle, prevenção e mitigação de acordo com as disposições contidas nos arts. 25 e 26 da IN 5/2017-SEGES/MP, Resolução TSE nº 23.702/2022; Art. 18, X da Lei nº 14.133/2021 e Resolução TRE/RN nº 17/2017.

2. GERENCIAMENTO DE RISCOS

2.1 Trata-se da contratação de empresa para o fornecimento de material de consumo, para atender as demandas das unidades de Arquivo e Memória.

2.2 A falta dessas aquisições, nos quantitativos descritos no Termo de Referência, põe em risco a guarda dos documentos históricos que compõe o acervo dessas unidades.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

SECRETARIA JUDICIÁRIA / GAPSJ

NBE

MAPA DE RISCOS

Fase	Descrição do Risco	Possibilidade de de ocorrência do risco	Dano que pode ser causado, na ocorrência do risco	Impacto	Ação preventiva Responsável	Ação de contingência Responsável
1	Descumprimento dos prazos contidos no plano de contratações anual.	MA	Redução das metas e índices de execução do plano anual de contratações anual. Impossibilidade de execução do orçamento do presente exercício financeiro.	MA	Colocar o processo como Alta Prioridade. Resp: Equipe de planejamento e GAPSJ. Monitoramento do andamento do processo. Resp: Equipe de Planejamento e COLIC.	Não há.
2	Mercado não tem interesse por determinado item.	M	Licitação deserta em alguns itens. Comprometimento do recebimento do material requisitado.	MA	Consultar editais de contratações similares para evitar exigências muito severas no termo de referência, que possam causar desinteresse no mercado. Resp: Equipe de Planejamento.	Verificar a possibilidade de contratação direta, em caráter emergencial. Resp: SEDIC e AJDG. Corrigir o Termo de Referência, retirando exigências excessivas. Resp: Equipe de Planejamento.
2	Valor estimado abaixo da realidade do mercado.	M	Licitação deserta.	MA	Realizar a pesquisa de preço com base na Instrução Normativa n° 65/2021 – SEGES/ME. Resp: SETEC.	Refazer a pesquisa de preços, avaliando a possibilidade de coletar preços diretamente no mercado. Resp: SETEC.
3	Empresa contratada	B	Plano de conservação dos	MA	Indicar no termo de referência de forma clara	O TRE supriria tais falhas, na medida

	não consegue cumprir suas obrigações contratuais.		documentos será frustrado.		toda a qualificação que a empresa deve atender. Resp: Equipe de Planejamento	do possível, determinando a substituição da empresa e glosando a nota fiscal, conforme o caso e aplicando as sanções administrativas. Resp: Fiscalização contratual e AJDG.

Fase 1: Planejamento da contratação, 2: Seleção do fornecedor, 3: Gestão do contrato

Tabela de Gradação (Possibilidade de ocorrência do risco e Impacto):
MA - Muito Alto, A - Alto, M - Médio, B - Baixo, MB - Muito Baixo

Natal/RN, 15 de junho de 2026.

Carlos José Tavares da Silva
Integrante Demandante

CARLOS JOSE TAVARES DA SILVA:34147098487

Assinado de forma digital por CARLOS JOSE TAVARES DA SILVA:34147098487
Dados: 2026.06.15 11:30:56 -03'00'